



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

SEAB/DEAGR

Pág.: 55

Rub.: L

## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: SANTA LUCIA - PARANA			
<b>1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Santa Lucia		CNPJ:95.594.776/0001-93	
Endereço: Av. do Rosario, 228 - Centro			
UF: PR	CEP: 85795-000	Telefone: ( 45 ) 3288-1144	
Conta Corrente: nº 25.137-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 4693-0	Praça de Pagamento: Portal Oeste (Cascavel)
Responsável: ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA			CPF: 431.382.239-34
Cl/Órgão Expedidor: 3.775.468-4 SSP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 3,00 quilômetros e 18.000,00 m<sup>2</sup> ✓

#### 3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m <sup>2</sup> )
		Início	Término			
01	Trecho de estrada rural SÃO JOÃO	X: 246689,601 Y: 7186402,258	X: 248096,093 Y: 7185959,174	1,82	6,0	10.920,00
02	Estrada rural recanto freire	X: 240501,505 Y: 7193840,966	X: 239578,539 Y: 7193732,020	1,18	6,0	7.080,00
<b>TOTALIZAÇÃO</b>				<b>3,00</b>	<b>6,00</b>	<b>18.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

SEAB/DEAGRI

Pág.: 56

Rub.: 8

## 4. JUSTIFICATIVA

O Município justifica a necessidade de apoio para recuperação de estradas rurais, em consonância com os objetivos do Projeto Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais Com Pedras Irregulares, a serem executados nos Trechos de estradas rurais SÃO JOÃO e estrada rural RECANTO FREIRE, beneficiando grande parte do moradores dessa região que necessitam de estradas com pavimentação poliédrica, devido ao local estar em áreas de acentuada aclave, que dependem destes trajetos para locomoção e retirada de seus produtos agrícolas.

## 5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	57

Nome das Comunidades atendidas: LINHA PORTÃO E LINHA SÃO JOÃO

## 6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Placa Obra	Empresa Contratada
5	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	Empresa Contratada/Município
6	Escarificação, regularização compac. Subleito	Empresa Contratada/Município
7	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliédrico	Empresa Contratada//Município
8	Extração,carga, transp. Preparo e assentamento pav. Poliédrico	Empresa Contratada//Município
9	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	Empresa Contratada/Município
10	Compactação de pavimento poliédrico	Empresa Contratada/Município.
11	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliédrica	Empresa Contratada/Município
12	Enleivamento da contenção lateral	Empresa Contratada/Município
13	Fornecimento e plantio de erva cidreira p/ pav. Poliédrico	Município

①



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

SEAB/DEAGRO

Pág.: 57

Sub.: 2

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação		-	
2	Contratação		-	
3	Fiscalização		-	
4	Placa Obra	R\$ 1.410,00		R\$ 1.410,00
5	Colchão de argila p/ pav. Poliédrica	R\$ 43.290,00	R\$ 1203,60	R\$ 44.403,60
6	Escarificação, regularização compactação Subleito.	R\$ 32.400,00	R\$ 920,40	R\$ 33.320,40
7	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliédrico.	R\$ 42.000,00	R\$ 1156,40	R\$ 43.156,40
8	Extração,carga, transporte Preparo e assentamento pav. Poliédrico.	R\$ 256.500,00	R\$ 7062,30	R\$ 263.562,30
9	Enchimento c/ argila p/pav. Poliédrico.	R\$ 27.000,00	R\$ 778,80	R\$ 27.778,80
10	Compactação de pavimento poliédrico.	R\$ 3.600,00	R\$ 70,80	R\$ 3.670,80
11	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliédrica.	R\$ 10.440,00	R\$ 283,20	R\$ 10.723,20
12	Enleivamento da contenção lateral.	R\$ 33.000,00	R\$ 920,40	R\$ 33.920,40
13	Fornecimento e plantio de erva cidreira p/ pav. Poliédrico.			
<b>Total</b>		<b>R450.000,00</b>	<b>R\$ 12.395,90</b>	<b>R\$ 462.395,90</b>

## 8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	01 /01/2014	30/01/2014
Contratação	30 /01/2014	15 /02/2014
Fiscalização	15 /02/2014	15 /12/2016
Trecho de Estrada São João	15/02/2014	15 /07/2015
Trecho de Estrada recanto freire	15 /12/2015	15/12/2016

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

④





# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

SEAB/DEAGRO

Reg.: 58

Rub.: 2

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$148.500,00	R\$ 150.840,00	R\$150.660,00			
2. Proponente (Contrapartida Física).					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 0	R\$ 0	R\$12.395,90			

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	Marcio S. Klaucek	MARCIO S. KLAUCZEK Engenheiro Civil Crea - Pr 78670/d <i>Marcio S. Klaucek</i>
Cargo:	Eng. Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR-78670/D	
Local:	Santa Lucia-Pr	
Data:	31/03/2016	

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA	<i>Adalgizo Candido de Souza</i> Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	431.382.259-34	
Local:	SANTA LUCIA	
Data:	31/03/2016	



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93


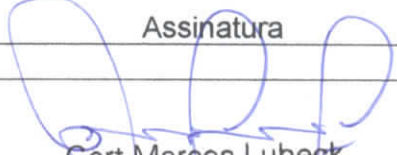
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

SEAB/DEAGR

Pág.: 59

Rub.: 2

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	INTORINO	
Nome:	GERT MARCOS LUBECK		Gert Marcos Lubeck
CPF:	17521240-68		Engenheiro Agrônomo
Local:	CASCATEL		CREA-PR nº 10803D
Data:	14/04/2016		DEAGRO/SEAB NR Cascavel
			Assinatura
Cargo:	Fiscal do Convênio *		
Nome:	GERT MARCOS LUBECK		Gert Marcos Lubeck
CPF:	17521240-68		Engenheiro Agrônomo
Local:	CASCATEL		CREA-PR nº 10803D
Data:	14/04/2016		DEAGRO/SEAB NR Cascavel
			Assinatura

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

**PARECER Nº 008/2016**

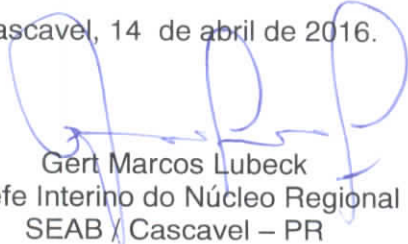
O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe Interino, Sr. Gert Marcos Lubeck, Agrônomo, brasileiro, casado, portador do RG: 13.755.168-3, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** à solicitação de aditivo de prazo de vigência, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Santa Lúcia** no Ofício nº 053/2016/GAB, referente ao Convênio nº 659/2013, que tem por objeto a Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares.

Em 02/10/2013 foi publicado o Convênio nº 659/2013 firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Santa Lúcia, com previsão de pavimentar 3 quilômetros de estradas rurais, sendo nos seguintes trechos: São João e Recanto Freire. O valor previsto para este convênio é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Foram realizados três repasses de recursos, tendo sido repassado o valor total do convênio ao Município.

Foram publicados dois aditivos para o referido Convênio, sendo: em 03/11/2014 prorrogando a vigência e o último em 03/02/2016. Após receber o Ofício nº 003/2016 encaminhado pelo Núcleo Regional da SEAB o Município apresentou novo Plano de Trabalho solicitando a prorrogação por mais 180 dias, sendo 15/12/2016. Além da documentação citada acima o município apresentou também: documentação pessoal do prefeito; certidões de regularidade do município; cópia do termo de convênio nº 659/2013, publicação do Convênio no DIOE, bem como Planos de Trabalhos anteriores e cópias dos Termos Aditivos. O Fiscal do convênio senhor Gert Marcos Lubeck afirma também no Termo de Acompanhamento e Fiscalização (anexo) que é favorável à solicitação do município.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica e a apresentação de toda a documentação necessária, sustenta-se o parecer favorável desta chefia interina de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Santa Lúcia, uma vez que a Pavimentação Poliédrica é de grande importância aos agricultores beneficiários pois permite o devido escoamento da produção, transporte escolar, etc, ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 14 de abril de 2016.



Gert Marcos Lubeck  
Chefe Interino do Núcleo Regional  
SEAB / Cascavel – PR